



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.155, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do
Concurso Público, Edital nº 01/2016,
da Prefeitura Municipal de Alfenas.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público nº 001/2016.

DECRETA:

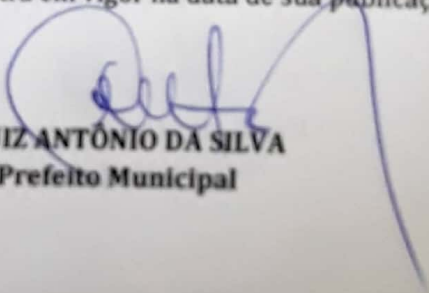
Art. 1º Fica prorrogado o Edital nº 001/2016 do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Município de Alfenas.

Parágrafo Único. Conforme cláusula 2.1. do Edital supramencionado, a prorrogação se dará pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo 1º do presente Decreto terá efeito a partir de 19 de novembro de 2018 em continuidade a homologação efetuada através do Decreto n. 1.778, de 18 de novembro de 2016.

Art. 3º As demais disposições acerca da convocação, nomeação e exercício permanecem regulamentadas pelo Decreto n. 1.778, de 18 de novembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido
documento foi publicado em
06 / 09 / 18 no átrio da Prefeitura
Municipal, nos termos do art. 89 da
Lei Orgânica do Município de
Alfenas-MG.